

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo que determine a Senhora Doutora Juliana Lisboa Biotto Carvalho Bueno, Chefe do Setor de Controle Animal, que todos os animais que derem entrada no Setor de Controle Animal, sejam colocados em canis de quarentena e posteriormente sejam vacinados com a vacina V8 e/ou V10 importada.

REQUERIMENTO N° 698/2022

Considerando que as vacinas múltiplas são essenciais para a saúde do animal. Elas protegem contra uma série de doenças muito graves, das quais você nunca vai ouvir falar até seu pet parar no veterinário muito doente: cinomose, parvo vírose, corona vírus, influenza, adenovírus e hepatite infecciosa, leptospirose (leptospirose canicola e leptospirose icterohaemorrhagia). Para não ter que aprender essas palavras na pior circunstância possível, a imunização é muito importante. No caso da V10, ela protege contra dois vírus a mais: a leptospirose grippotyphosa e leptospirose Pomona. Mas essas não possuem registros de casos no Brasil.

Considerando que os veterinários lembram que algumas dessas doenças como cinomose e parvo vírose, são comuns e perigosas. Por isso, é extremamente importante que o cão tenha essa vacina. Tanto na vacina V8 quanto na V10 importada, existe proteção contra mais de um tipo de leptospirose. Por isso, recomenda-se que o cão seja vacinado com uma dessas duas. A leptospirose, inclusive, é uma doença que pode ser transmitida ao homem.

Considerando que os cachorros podem transmitir algumas doenças aos seres humanos quando não são devidamente tratados. Pêlos, saliva, patas, urina e fezes de animais, como gato, cachorro, roedores e pássaros, podem conter diversos microrganismos capazes de ocasionar doenças em crianças, jovens, pessoas adultas e idosas.

OFICIE - SE
01/08/2022
Juci Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Considerando que a vacina antirrábica, a vacina **V8 e/ou V10 importada** poderá ser aplicada da mesma forma, através de campanhas de vacinação e através de profissionais capacitados para a aplicação da mesma.

Nesse sentido, ressalta-se a importância de assegurar áreas específicas para animais recém-admitidos e que estejam, ou não, apresentando problemas de saúde que possam comprometer o bem-estar dos animais já alojados, além de implantar boas práticas para higienização desses ambientes.

Pelos motivos apresentados, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine a Senhora Doutora Juliana Lisboa Biotto Carvalho Bueno, Chefe do Setor de Controle Animal, que todos os animais que derem entrada no Setor de Controle Animal, sejam colocados em canis de quarentena e posteriormente sejam vacinados com a vacina **V8 e/ou V10 importada**.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de julho de 2022.


JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL